



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLADO

Publicado no período de 19/11 a 30/11
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

[Assinatura]
Secretário - Mat. 145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.351.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.351.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 19 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2003	0618201282.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	25.000,00	0,00
2006	1442201222.086	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	20.000,00	0,00
				45.000,00	0,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.30.41.00 - Contribuições	00	0,00	140.000,00
				0,00	140.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00	675.000,00	0,00
2201	0412200302.010	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.600.000,00	0,00
2201	0412200302.010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	220.000,00
2202	0412200301.110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	86.000,00
				2.275.000,00	306.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2399	9999999999.999	9.9.99.99.00 - Reservas	00	0,00	3.745.000,00
				0,00	3.745.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401202.089	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	320.000,00	0,00
2802	0824401202.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	600.000,00	0,00
				920.000,00	0,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	606.000,00	0,00
				606.000,00	0,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101642.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	260.000,00	0,00
				260.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	0412201751.100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	60.000,00
				0,00	60.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412201902.074	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	220.000,00	0,00
				220.000,00	0,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3401	0412402012.082	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	25.000,00	0,00
				25.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	100.000,00
				0,00	100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 4.351.000,00





CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, tendo em vista que os objetivos não foram ainda integralmente alcançados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para estudos e proposição de medidas voltadas à implementação e cumprimento da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Administração Direta do Município de Vitória da Conquista, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da autorização conferida pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 21.058, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 14 de novembro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 19 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.351.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.351.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 19 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2003	0618201282.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	25.000,00	0,00
2006	1442201222.086	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	20.000,00	0,00
				45.000,00	0,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					



UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.30.41.00 - Contribuições	00	0,00	140.000,00
				0,00	140.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00	675.000,00	0,00
2201	0412200302.010	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.600.000,00	0,00
2201	0412200302.010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	220.000,00
2202	0412200301.110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	86.000,00
				2.275.000,00	306.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2399	9999999999.999	9.9.99.99.00 - Reservas	00	0,00	3.745.000,00
				0,00	3.745.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401202.089	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	320.000,00	0,00
2802	0824401202.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	600.000,00	0,00
				920.000,00	0,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	606.000,00	0,00
				606.000,00	0,00



3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101642.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	260.000,00	0,00
				260.000,00	0,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	0412201751.100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	60.000,00
				0,00	60.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412201902.074	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	220.000,00	0,00
				220.000,00	0,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3401	0412402012.082	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	25.000,00	0,00
				25.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	100.000,00
				0,00	100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 4.351.000,00